

Código de Ética e Conduta Profissional

Apresentação

Com mais de 15 anos de estrada e, milhares de entregas realizadas, a BEST LOG se destaca por possuir logística 100% brasileira, com soluções inteligentes, diferenciadas e experiência, para atender as mais difíceis operações no país com resultados personalizados.

A empresa acredita na qualificação multidisciplinar e sua equipe é composta por Funcionários qualificados para oferecer aos Clientes e Parceiros, segurança e credibilidade em todas as operações.

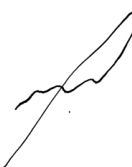
A ética é fundamental para a Empresa ganhar confiabilidade nos negócios. Com o objetivo de seguir padrões éticos e morais, elaboramos esse documento para fixar a missão, visão, os valores e os princípios morais e éticos da BEST LOG.

Este Código insere valor e visa apoiar o crescimento pautado na excelência com Clientes, Colaboradores, Fornecedores e Prestadores de Serviços, através de um tratamento humano, profissional e equilibrado, alinhado as melhores práticas de governança corporativa.

Este Código está à disposição de todos os Colaboradores e interessados na página eletrônica da BEST LOG, não podendo alegar em hipótese alguma, desconhecimento das orientações aqui abrangidas.

Leia com atenção e assimile no seu dia a dia.

A Diretoria.



Rua Rishin Matsuda, 691 – V. Santa Catarina
Cep 04371-000 – São Paulo – SP
Telefone: +55(11) 5032-1301
www.bestlog.com.br

Missão

A BEST LOG tem como missão entregar uma logística inovadora, que permita o atendimento das necessidades de seus Clientes e proporcione a expansão de seus negócios, crescimento a todos os Colaboradores, e contribua positivamente com as Comunidades nas quais está inserida e atua.

Visão

Provar que aqui é possível praticar uma logística de excelência e de alta performance, consolidando junto ao mercado a maneira BEST de trabalhar.

Valores

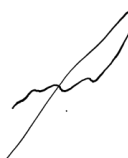
- Responsabilidade;
- Pontualidade e
- Ética

Postura Esperada dos Colaboradores

O ambiente é estruturado para o fomento dos valores da BEST LOG. Valorizamos pessoas comprometidas, responsáveis, pontuais e com princípios éticos. Observamos com rigor as legislações trabalhistas e previdenciárias, convenções e acordos coletivos, juntamente com a política anticorrupção, Lei nº. 12.846/2013.

Não utilizamos mão de obra infantil ou escrava, e nossos Colaboradores devem:

- Observar leis e políticas da BEST LOG em vigor, assim como este Código de Ética e Conduta Profissional;
- Proteger os dados manuseados durante as atividades, utilizando de forma correta e segura, evitando uso inadequado, perdas ou extravios;
- Compartilhar dados pessoais e ou informações confidenciais com outros Colaboradores, apenas quando necessário, para o desempenho das atividades;
- Não utilizar ou divulgar, direta ou indiretamente, para quem quer que seja, qualquer dado pessoal e ou informação confidencial, mesmo após a rescisão de seu contrato de trabalho;



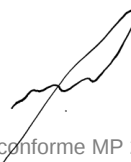
Rua Rishin Matsuda, 691 – V. Santa Catarina
Cep 04371-000 – São Paulo – SP
Telefone: +55(11) 5032-1301
www.bestlog.com.br

- Sempre estar alerta durante reuniões ou conversas em locais públicos (praças, elevadores, hall, restaurantes, aeroportos, rodoviárias etc.), a fim de evitar disseminação indevida desses dados;
- Sempre que surgirem dúvidas sobre algum procedimento envolvendo dados pessoais, enviar e-mail para o DPO (dpo.lgpd@bestlog.com.br);
- Agir de forma madura, consciente e responsável, para lidar com as questões laborais durante as atividades realizadas;
- Não participar de jogos de azar, nem consumir bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes dentro do ambiente de trabalho;
- Não trabalhar sob efeito de álcool ou entorpecentes;
- Denunciar, através do Canal de Ouvidoria (ola@bestlog.com.br), qualquer tipo de assédio (moral, sexual, econômico ou situações de intimidações, ameaças ou com a finalidade de obter vantagem pessoal ou profissional) no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seus cargos.
- Quando apropriado, apresentar sugestões para melhoria da qualidade do trabalho e críticas construtivas através do formulário de MM (Melhoria e Manutenção).
- Vestir trajes adequados ao ambiente de trabalho;
- Manter uma postura compatível na vida pessoal e profissional, com zelo nos interesses dos Clientes, Fornecedores, demais Colaboradores e a Comunidade;
- Utilizar o horário de trabalho, exclusivamente, para as atividades profissionais. Caso necessitar de um período para resolver questões pessoais, conversar com o superior;

Relações com os Clientes

Nossos Clientes são fundamentais para as atividades da BEST LOG e todos os Colaboradores devem agir de forma cordial e respeitosa, sempre compreendendo suas necessidades e solucionando suas questões com eficiência, agilidade e transparência, com aprimoramento no atendimento e qualidade dos serviços executados.

É proibido fazer pagamentos impróprios a qualquer pessoa com o objetivo de facilitar venda de nossos serviços, mesmo se perdermos oportunidades de negócio.



Rua Rishin Matsuda, 691 - V. Santa Catarina
Cep 04371-000 - São Paulo - SP
Telefone: +55(11) 5032-1301
www.bestlog.com.br

Os Colaboradores devem agir com confidencialidade das informações repassadas pelos Clientes e Parceiros.

Relações com Fornecedores ou Prestadores de Serviços

O relacionamento com os Fornecedores e Prestadores de Serviços, são isentos de favorecimentos. A seleção e contratação de fornecedores e prestadores de serviços são baseadas em critérios técnicos, profissionais, éticos e imparciais. Todos os participantes têm acesso ao mesmo banco de informações durante o processo de negociação, cotação e compras.

A BEST LOG poderá encerrar sua relação negocial com um Fornecedor ou Prestador de Serviço, sempre que houver prejuízo de seus interesses ou descon siderações de questões legais, tributárias, ambientais, de saúde e segurança no trabalho.

- Os Colaboradores envolvidos nos processos de contratação devem se atentar se os representantes da BEST LOG, assim como os representantes dos Fornecedores, possuem poderes legais para atuação nos processos.

Os Fornecedores e Prestadores de Serviços devem:

- Ser idôneos, em observância da legislação trabalhista, previdenciária, tributária, anticorrupção (Lei nº. 12.846/2013), Lei Geral de Proteção de Dados nº. 13.709/2018 e em especial a não utilização de mão de obra infantil e escrava;
- Seguir padrões éticos semelhantes ao da BEST LOG conforme este Código de Ética e Conduta Profissional;
- Manter confidencialidade e sigilo sobre todos os dados e informações, que tiverem acesso durante o desempenho dos trabalhos junto à BEST LOG;
- Declarar conhecimento e compromisso de seguir este Código durante todo período de prestação de serviço;
- Não ofertar ou receber propina ou qualquer tipo de suborno de Pessoas Físicas, Jurídicas, de direito Público ou Privado;

- Cumprir as diretrizes aqui especificadas e no caso de descumprimento, serão submetidos à aplicação de sanções como: advertência, suspensão ou rescisão contratual;
- Concordar com a análise das operações e documentos sempre que solicitado pela BEST LOG;
- Recusar o recebimento de brindes, presentes, favores e pagamentos de qualquer tipo de despesas como refeições por parte de Fornecedores ou Prestadores de Serviços;
- Solicitar à Diretoria a autorização para participação de eventos profissionais como feiras, congressos, seminários patrocinados ou promovidos por Fornecedores ou Prestadores de Serviços.

Relações com a Comunidade

A BEST LOG está engajada com o desenvolvimento do país e busca auxiliar na melhoria das condições de vida das comunidades próximas a sua atuação, realizada através da responsabilidade social, estímulo nas áreas de cidadania, cultura e meio ambiente e busca a preservação da cultura local. Repudiamos a prática de trabalho infantil e escravo ou análoga à escravidão, tanto em ambiente interno como externo (atividades desempenhadas por Fornecedores ou Prestadores de Serviços). Favorecemos a diversidade cultural e racial e não toleramos a prática de discriminação por gênero, opção sexual, religião, orientação política e filosófica.

Relações com Órgãos Governamentais

A BEST LOG tem como premissa manter uma relação transparente, ética e cordial com as entidades públicas ou privadas do país, sendo proibido o recebimento ou pagamento de propinas a quaisquer pessoas, com o objetivo de solucionar irregularidades que possam ser cometidas pela empresa.

É proibido ao Colaborador:

- Oferecer, prometer, dar direta ou indiretamente vantagem indevida a Agente Público (toda pessoa que exerce transitoriamente ou sem remuneração por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública), ou a terceira pessoa a ele relacionada;

- Custear de qualquer forma a prática de atos ilícitos;
- Fraudar, impedir, frustrar ou praticar qualquer conduta, que lese a Administração Pública durante o procedimento licitatório público e no decorrer do contrato;
- Fraudar, impedir ou dificultar investigação de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou interferir na sua atuação no âmbito dos órgãos fiscalizadores e agências reguladoras.

Sustentabilidade

A BEST LOG respeita o meio ambiente, conduzindo suas atividades com responsabilidade socioambiental para redução dos impactos ambientais.

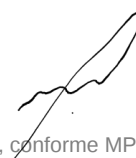
Os Colaboradores devem direcionar suas atividades, mediante práticas que preservem o meio ambiente e promovam o desenvolvimento sustentável, bem como o descarte adequado de seus materiais e a utilização de maneira responsável dos recursos como: água, papel e energia, para evitar desperdício.

Responsabilidade Social

A BEST LOG não admite e não utiliza trabalho infantil ou escravo e não adquire produtos ou serviços de Fornecedores ou Prestadores de Serviços, que fazem uso desse tipo de recurso ou que mantenham Trabalhadores em condições desumanas de trabalho. A BEST LOG incentiva o trabalho voluntário como forma de ajudar na melhor qualidade de vida da comunidade.

Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

A BEST LOG é rigorosa quanto à privacidade das informações, que passam pela Empresa, empregando controles e processos, para preservação de dados pessoais, conforme Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, nº. 13.709/18. Assim, quando necessário, o compartilhamento dessas informações, serão tratadas através de ferramentas que asseguram respeito a controles necessários para garantir o cumprimento da LGPD.



As informações obtidas em decorrência dos serviços prestados pela BEST LOG, devem ser usadas exclusivamente para o cumprimento de sua execução e, pelas ferramentas disponibilizadas pela empresa fornecedora desses dados, sendo proibido o uso por qualquer outra forma ou qualquer outra finalidade.

A BEST LOG possui um comitê estratégico de privacidade e proteção de dados, composto por equipes multidisciplinares, responsáveis pela avaliação das formas de tratamento e proteção dos dados existentes e futuros, processos internos e pela apresentação de práticas voltadas ao seu aperfeiçoamento.

Recursos tecnológicos e ativos da empresa

A BEST LOG oferece aos Colaboradores acesso a correio eletrônico, internet e telefones para comunicação com fim empresarial. Os sistemas e equipamentos de computação são bens da BEST LOG e fornecidos como ferramentas para os Colaboradores desempenharem suas atividades e não devem ser usados para uso pessoal, nem mesmo para propagar e-mails ou documentos de conteúdo discriminatório, difamatório, boatos etc.

A BEST LOG se reserva no direito de monitorar o uso da internet pelo Colaborador, que deve utilizar apenas páginas eletrônicas compatíveis com a atividade executada.

Os colaboradores não podem instalar nos computadores da BEST LOG, programas não institucionais para os quais não possua licença de uso.

Não é permitido alterar softwares contratados sem a permissão e supervisão da área de Tecnologia e Segurança da Informação.

As contas e senhas dos usuários, para acesso aos sistemas da BEST LOG devem ser mantidas em sigilo e de posse apenas dos responsáveis pelas contas, são pessoais e intransferíveis, proibido o compartilhamento com outras pessoas.

Meios de Comunicação

Os veículos de comunicação são essenciais pela distribuição de nossas mensagens para a comunidade. A BEST LOG mantém diálogo aberto junto aos jornalistas para atender suas demandas, esclarecendo todas as ações realizadas pela BEST LOG com linguagem uniforme para eventuais campanhas.

Proteção de Informações Confidenciais

A BEST LOG se reserva no direito de monitorar, analisar e controlar o uso dos computadores, sistemas, software, telefones e demais ativos da empresa, assim como acesso à internet, e-mail corporativo dos Colaboradores, independentemente do cargo, com o objetivo de verificar a utilização adequada das ferramentas.

Se constatado qualquer utilização inadequada, que possa gerar comportamento de risco para a BEST LOG, o Colaborador estará sujeito a todas as penalidades trabalhistas, cíveis e criminais, bem como as sanções administrativas previstas nas políticas internas da empresa.

Se constatado que o acesso inapropriado e/ou não relacionado com as atividades dos Colaboradores, a BEST LOG poderá bloquear o acesso às páginas eletrônicas e arquivos.

O Colaborador que tiver acesso as informações estratégicas ou confidenciais (são aquelas não conhecidas pelo mercado e cuja divulgação poderá afetar as operações da empresa, ex. resultados financeiros, aquisições ou vendas, segredo industrial, investimentos, assuntos afins, etc.), da BEST LOG, Clientes e Fornecedores, ainda não divulgadas publicamente, não pode passá-las a Terceiros durante o período de confidencialidade.

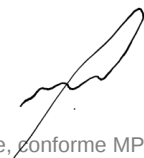
O Colaborador responsável, pelas informações confidenciais, deve impedir o acesso de quem quer que seja a tais informações e redobrar o cuidado com documentos digitais e físicos (deixados sobre mesas, armários e gavetas).

Medidas Disciplinares

As políticas, normas e procedimentos servem para o funcionamento equilibrado e eficiente da Empresa, devendo os Colaboradores seguirem-na corretamente.

O descumprimento das normas, não será tolerado e será passível das sanções abaixo:

1. Advertência verbal;
2. Advertência por escrito;
3. Suspensão;
4. Demissão sem justa causa;
5. Demissão por justa causa.



Rua Rishin Matsuda, 691 - V. Santa Catarina
Cep 04371-000 - São Paulo - SP
Telefone: +55(11) 5032-1301
www.bestlog.com.br

A aplicação das penalidades será feita tanto quanto possível, em seguida à falta cometida, sob pena de caracterizar perdão tácito. Quando a falta requerer apuração de fatos e das devidas responsabilidades, poderá haver um período maior, para aplicação da sanção.

As sanções serão proporcionais à falta cometida. Faltas semelhantes receberão sanções semelhantes.

Caso o Colaborador entenda que há problema com alguma norma, deverá informar seu Superior, para que seja realizada uma revisão.

Caso o Colaborador não consiga cumprir alguma norma, por ausência de infraestrutura ou recurso, deverá informar seu superior.

O Setor de Recursos Humanos, sempre será o responsável, pela aplicação das orientações, bem como as medidas disciplinares aplicadas.

Observância ao Código

Se o Colaborador tomar conhecimento de atos, que sejam contrários a este Código, deverá informar imediatamente seu Superior e o Setor de Recursos Humanos. O Colaborador que tiver conhecimento de alguma transgressão e não comunicar, será considerado cúmplice do infrator.

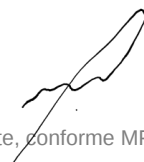
O sigilo de violações relatadas será mantido na medida máxima possível, de maneira compatível com as necessidades de se conduzir uma revisão adequada e, de acordo com a lei.

Qualquer Colaborador pode encaminhar um relatório anônimo, incluindo detalhes específicos e documentação suporte, quando cabível, a fim de permitir averiguação adequada do caso ou da conduta relatada.

Alegações vagas, não específicas ou sem comprovantes serão mais difíceis de averiguar.

A represália é proibida. O autor da denúncia, não sofrerá sanção alguma se apresentar de boa-fé, violações ou possíveis indícios às leis, às normas ou ao presente Código, mas, caso a acusação for infundada, ou informe acusações falsas de forma consciente, o autor da denúncia, será punido.

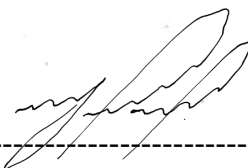
A revisão e manutenção deste Código é de responsabilidade do Setor de Recursos Humanos e será realizada sempre que julgar necessário atualização.



A aprovação do Código é de responsabilidade da diretoria da BEST LOG.

Dúvidas sobre este Código devem ser reportadas ao Setor de Recursos Humanos.

Fevereiro 2022.



José De Mauro Filho

Diretor Administrativo BEST LOG

Além de observância a este Código de Ética e Conduta Profissional, tudo o que foi criado pela BEST LOG ou sem seu nome, lista de Clientes, diretórios, arquivos, referências, banco de dados, programas de computador ou qualquer conteúdo e material pertencem à BEST LOG.

Código de Ética e Conduta Profisisonal - versão final.pdf

Documento número 33f8f6f2-ed8e-4ac0-b94f-bf10b0f5dd05



Assinaturas



JOSE DE MAURO FILHO

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.208.159.61

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:97.0) Gecko/20100101 Firefox/97.0

Data e hora: 24 Fevereiro 2022, 13:46:52

E-mail: jose.mauro@bestlog.com.br

Telefone: +5511992387777

Token: 659ea1c4-****-****-****-c4b178c36f2b

Assinatura de JOSE DE MAURO FILHO



Hash do documento original (SHA256):

9c70868b4eee015b341e327e6d496926d46e63a099ababbd527cc4fc8cff130d

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=33f8f6f2-ed8e-4ac0-b94f-bf10b0f5dd05>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 33f8f6f2-ed8e-4ac0-b94f-bf10b0f5dd05, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br